



INDICAÇÃO CM / 481/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Procuradoria Jurídica a criação de Projeto de Lei para criação do programa "Banco de Alimentos" no Município de Ituiutaba, com o objetivo de captar doações de alimentos e promover sua posterior distribuição, em creches, asilos, cozinhas comunitárias, entidades assistenciais.

JUSTIFICATIVA:

Caberá ao Município, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, organizar e estruturar o Banco de Alimentos, fornecendo apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de coleta, de distribuição de alimentos, da fiscalização a ser exercida, bem como credenciamento e o acompanhamento das entidades ou famílias beneficiadas.

As finalidades do Banco de Alimentos são a de proceder a coleta, que serão as doações de estabelecimentos comerciais, indústrias, órgãos da administração municipal, estadual ou federal, produtores rurais, doações de órgãos públicos ou pessoas físicas e jurídicas, hortas comunitárias.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015.

Aprovado por unanimidade

20/10/2015

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (CHIQUINHO)